

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a inserção no Programa “Sono Tranquilo” na Rua João Ribeiro, Bairro Campestre, Santo André - SP.

**Senhor Presidente,**

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a inserção no Programa “Sono Tranquilo” na Rua João Ribeiro, Bairro Campestre, Santo André - SP.

JUSTIFICAMOS a presente propositura após relatos dos munícipes que excesso de barulho, causado por veículos e motocicletas configura práticas que comprometem a harmonia social e violam os direitos fundamentais dos cidadãos, conforme instrui o art. 42, I, do Decreto-Lei 3.688 de 03/10/1941 (Lei das Contravenções Penais), e o art. 1.277 do Código Civil, que trata do mesmo tema.

RESSALTAMOS que a aplicação das normas mencionadas, aliada à conscientização da população, é fundamental para garantir o equilíbrio entre o direito ao lazer e o respeito aos direitos dos demais cidadãos, promovendo uma convivência pacífica e harmoniosa.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**

